

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:

Entroncamento da N108 com a Rua dos Marceneiros, Valbom.

Colocação de um espelho parabólico duplo, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto	Desenho: Rua António Duarte, entroncamento da N 109 com a Rua dos Moleiros (200m)			Peça	200m, 200m x 200m				
ATAE	Luís Carvalho			Data	Julho 2022	Escala	1:500	Ref. Proj.	M 10 27-16-2022



Desenho

02

Projecto Edifício, Parque de Estacionamento e Equipamento de Recreio e Lazer das Marés do Rio	Peça Plano de Sinalização		
ATAE Hugo Simões	Data julho 2022	Escala 1:500	Ref. Proj. M02-018-2022